

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s1u5k8mo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 762/2026 Protocolo nº 5376/2026 Processo nº 1758/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor CLEUTON DA COSTA MONTEIRO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **CLEUTON DA COSTA MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

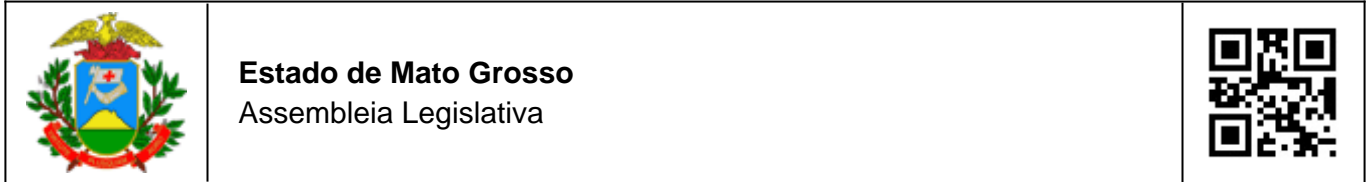
JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Resolução que objetiva conceder o **Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor CLEUTON DA COSTA MONTEIRO**, em reconhecimento à sua dedicação ao Município de União do Sul, ao desenvolvimento da atividade produtiva local e aos relevantes serviços prestados à população mato-grossense por meio de sua atuação empresarial, rural e política.

Natural do Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nascido em 07 de dezembro de 1976, **Cleuton da Costa Monteiro** é filho do Senhor João Veloso Monteiro e da Senhora Maria da Costa Monteiro. Casado e pai de dois filhos, Willian e Joaquim, construiu sua trajetória pautada nos valores da família, do trabalho e da responsabilidade social.

Produtor rural e empresário do ramo da construção civil, escolheu o Estado de Mato Grosso para construir sua história de vida e investir no desenvolvimento econômico regional. No ano de 2016, estabeleceu residência no Município de União do Sul, atraído pelo potencial de crescimento da cidade, pela tranquilidade da comunidade e pela oportunidade de proporcionar melhor qualidade de vida à sua família.

Desde sua chegada ao município, passou a participar ativamente da vida comunitária, acompanhando as



demandas locais e contribuindo para o fortalecimento dos setores produtivos que impulsionam a economia da região. Sua atuação como produtor rural demonstra compromisso com o desenvolvimento da agricultura e com a geração de emprego e renda, atividades essenciais para o crescimento sustentável dos municípios do norte mato-grossense.

Movido pelo desejo de colaborar de forma ainda mais efetiva com o progresso de União do Sul, decidiu ingressar na vida pública. Nas eleições municipais de 2024, candidatou-se ao cargo de Vereador pelo partido União Brasil, sendo eleito com 205 votos, resultado que evidenciou a confiança da população em seu trabalho, sua seriedade e sua disposição em servir à comunidade.

No exercício do mandato parlamentar, tem defendido pautas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à melhoria da educação, ao aprimoramento dos serviços de saúde e ao incentivo ao esporte, áreas fundamentais para a promoção do desenvolvimento humano e da qualidade de vida da população. Seu trabalho é pautado pelo diálogo, pelo compromisso com o interesse público e pela busca constante de soluções para as demandas da comunidade.

Paralelamente à vida pública, mantém forte atuação junto à comunidade cristã, demonstrando dedicação à obra de Deus e aos valores que fortalecem as famílias e a convivência social. Sua trajetória é marcada pela fé, pelo trabalho e pelo desejo de contribuir para o bem-estar coletivo.

Embora tenha chegado recentemente ao Estado de Mato Grosso em comparação a outros homenageados, sua rápida integração à comunidade, sua contribuição para o desenvolvimento econômico local e sua disposição em servir à população por meio da atividade política demonstram seu compromisso com o futuro de União do Sul e do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de União do Sul e sua contribuição para o desenvolvimento local, mostra-se plenamente justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-grossense** ao Senhor **CLEUTON DA COSTA MONTEIRO**, razão pela qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual